DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIENIO 2026 A 2028 DO CMDCA SALVADOR - BAHIA

Requerimento de Inscrição
Entidade Votante ( ) Entidade Candidata ( )
Organização_____
_____
_____
CNPJ nº _____
Através do representante legal
Sr.(a)_____
_____
CPF _____RG_____
Vem requer sua habilitação no processo eleitoral das entidades membros não governamental do CMDCA para o biênio de 2026/2028, indicando:
Delegado titular _____
CPF_____ RG _____
Delegado suplente_____
CPF _____RG_____
Salvador/Bahia, ____ de _____ de 2026

_____
ASSINATURA DO RECEBEDOR

Entidade candidata? Sim ( ) Não ( )

RESOLUÇÃO 036/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, c/c nº 5204/1996, Lei Federal nº 8.069/1990 -ECA, Lei nº 13.019/2014-MROSC, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como de acordo com o Regimento Interno deste CMDCA.

Considerando a solicitação, da OSC Santa Casa de Misericórdia da Bahia- CNPJ 15.153.745/0001-68, de remanejamento de recursos captados, nos exercícios de 2024 a 2025, para o Projeto HOSPITALIDADE, RESILIENCIA E ESPERANÇA - CASA DE APOIO SOLANGE FRAGA.

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA nº 010.2026, que trata sobre captação externa de recursos e em Conformidade com a deliberação da Assemblei Geral Ordinária nº 388ª realizada no dia 15 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento do valor de R$ 544.898,91, (quientos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavo) de recursos captados externamente e aportados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Santa Casa da Misericórdia, referente s aos exercícios de 2024 e 2025, para aplicação e execução do projeto HOSPITALIDADE, RESILIENCIA E ESPERANÇA -CASA DE APOIO SOLANGE FRAGA , aprovado , conforme Resolução CMDCA nº 54/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 15 julho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 038/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal - ECA nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96, bem como Resolução CMDCA nº 04/2022 e em conformidade com AGO nº 388ª Aberta, realizada em 15 de julho de 2026.
Resolve:

Art.1º - Aprovar a solicitação de Inscrição das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1244/26	INSTITUTO SOCIAL RICARDO PAIXÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028
1245/26	INSTITUTO INTEGRADO ROSY SILVA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028
1246/26	ASSOCIAÇÃO FORÇA E TRABALHO- AFATA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028

Art.2º - Aprovar a solicitação de Renovação das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
266/98	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER-BAHIA-GACC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028
423/01	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028
578/05	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE VOVÓ CLARA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	15/07/2028
754/11	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
882/16	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFETICA INTERNACIONAL -MAPI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
907/17	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL-IDEIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
972/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
959/19	INSTITUTO TIA CELIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
1030/20	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E A CIDADANIA DA BAHIA-IASC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
1035/21	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI	PROGRAMA APRENDIZAGEM.	15/07/2028
1056/21	CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS PELO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028
1098/22	INSTITUTO OYA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	15/07/2028

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de julho de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203622	8113/26	JOSE SEBASTIAO COSTA DE ALMEIDA 191.996.195-04	R$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	21/07/2026

Salvador, 21 de Julho de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente